

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 291 DE 10 DE AGOSTO DE 2021

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

CONSIDERANDO a necessidade de realizar atividades de tesouraria no departamento financeiro;

CONSIDERANDO os apontamentos do Relatório de Auditoria Interna nº 003/2020 do Coren-MS, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar o conselheiro Sr. Cleberson dos Santos Paião, Coren-MS n. 546012, a realizar atividades da Tesouraria no Departamento Financeiro do Coren-MS e os apontamentos do Relatório de Auditoria Interna nº 003/2020 do Coren-MS no período de 11 a 13 de agosto de 2021.

Art. 2º O conselheiro Sr. Cleberson dos Santos Paião fará jus a 2½ (duas e meia) diárias, considerando que vinda será no dia 11 de agosto de 2021, e o retorno no dia 13 de agosto de 2021, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem.

Art. 3º Autoriza a concessão de passagem terrestre para vinda no dia 11 de agosto de 2021, o retorno no dia 13 de agosto de 2021, ocorrerá por transporte próprio.

Art. 4º A atividade pertence ao centro de custos de normatização.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 6º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10 de agosto de 2021.

Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte
Presidente
Coren-MS n. 85775

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira
Secretário
Coren-MS n. 123978